

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 2023 ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO

- LOCALIZAÇÃO DOS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO Sorteio em 17/julho/2023 (segunda-feira) às 18h
- **01**. <u>Publicações de matérias dos grupos e dos candidatos</u> <u>independentes</u>:
 - 1.1. <u>Publicação na Revista Pocket Paineiras</u>: Edições de agosto e setembro de 2023. Ocorrerá na forma de inserção no conteúdo da Revista Paineiras impressa e digital (disponível no site do Clube).
 - Espaço: 01 (uma) página dupla para cada Grupo e, se houver, 01 (uma) página dupla compartilhada e a ser dividida entre por todos os Candidatos Independentes, limitado ao espaço máximo de 1/8 (um oitavo) de página simples por Candidato Independente.
 - Envio do material: Material no conteúdo da Revista Pocket Paineiras: Deverá ser enviado pelos Grupos e pelos Candidatos Independentes em arquivo fechado, no formato PDF, TIF ou JPG (CMYK com 300 DPIS de resolução), nas dimensões de 01 página dupla sendo 46,0 cm x 31,0cm de área útil, mais 5mm de sangria em cada borda.
 - Prazo para entrega do material: Até as 17h do dia 27/julho/2023 (quinta-feira)
 para a edição de agosto/2023. Até as 17h do dia 15/agosto/2023 (terça-feira) para a edição de setembro/2023 (se o material for ser alterado ou será publicado o mesmo material da edição de agosto/2023).
 - <u>Outras especificações</u> Vide Regulamento de Campanha Eleitoral.

RESULTADO DO SORTEIO:

Primeiro: Muda Paineiras

Segundo: Energia Paineiras

Terceiro: Pró- Paineiras

Quarto: Independentes



- **1.2.** <u>Vídeo Wall</u>: Consistirá na exibição de material estático ou de vídeo sem áudio, entregue e produzido pelos Grupos ou pelos Candidatos Independentes.
 - Espaço / tempo: Será 01 (um) material estático ou 01 (um) vídeo. Cada exibição será de até 30s (trinta segundos) por Grupo e os Candidatos Independentes dividirão, entre si, uma única exibição, com o tempo total de 30s (trinta segundos).
 - Envio do material: O material estático, para veiculação no Vídeo Wall, deverá ser enviado em arquivo fechado, em formato JPG (resolução 1.920 pixels de largura por 1.080 pixels de altura). O vídeo, para veiculação no Vídeo Wall, deverá ser enviado em arquivo fechado, somente em formato "mp4", "avi" ou "mov" e sem áudio (resolução 1.920 pixels de largura por 1.080 pixels de altura), com tamanho máximo de 20MB (vinte megabytes) e duração máxima de 30s (trinta segundos).
 - Prazo para entrega do material: A partir do dia 20/julho/2023 (quinta-feira).
 - Outras especificações Vide Regulamento de Campanha Eleitoral.

RESULTADO DO SORTEIO:

Primeiro: Muda Paineiras

> Segundo: Energia Paineiras

> Terceiro: Pró- Paineiras

> Quarto: Independentes



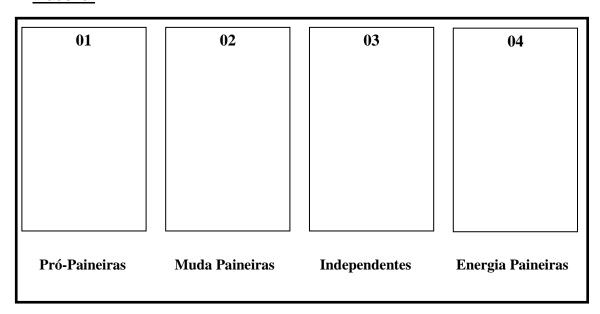
- **02**. <u>FAIXAS</u>: A partir de **20/julho/2023 (quinta-feira)**, poderão ser colocadas 02 (duas) faixas por Grupo ou pelo conjunto dos Candidatos Independentes. Os Candidatos Independentes deverão se compor no uso conjunto de cada espaço.
 - 02.1.a) No parapeito da Portaria Social (sobre a Lanchonete Fresto) faixa horizontal:

Medida máxima: 0,80m de altura X 3,00m de comprimento, <u>com moldura em</u> madeira.

01	02	03	04
Independentes	Pró-Paineiras	Energia Paineiras	Muda Paineiras

02.1.b) Na lateral da entrada social do Clube - faixa vertical:

Medida máxima de 3,50m de altura X 1,40m de comprimento, <u>com moldura em</u> madeira.

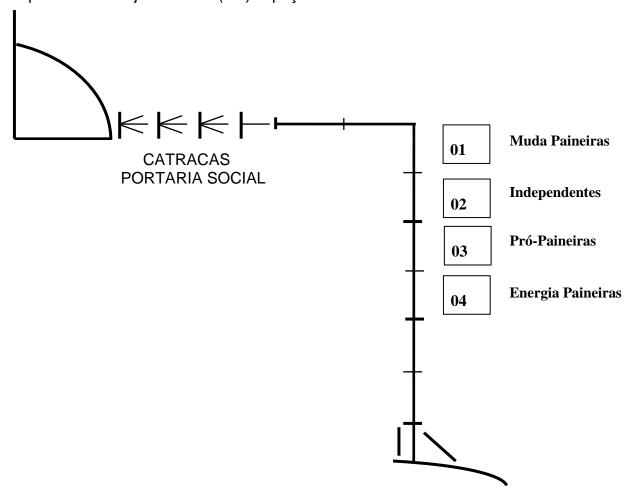


• Outras especificações Vide Regulamento de Campanha Eleitoral.



04. PAINÉIS DE FOTOS: A partir do dia **20/julho/2023 (quinta-feira)**. Os Painéis de Fotos podem ter impressão "frente e verso" e a medida máxima será de 2,50m de altura X 0,97m de comprimento e deverão constar bastões laterais e ilhós (anel em metal) nos cantos.

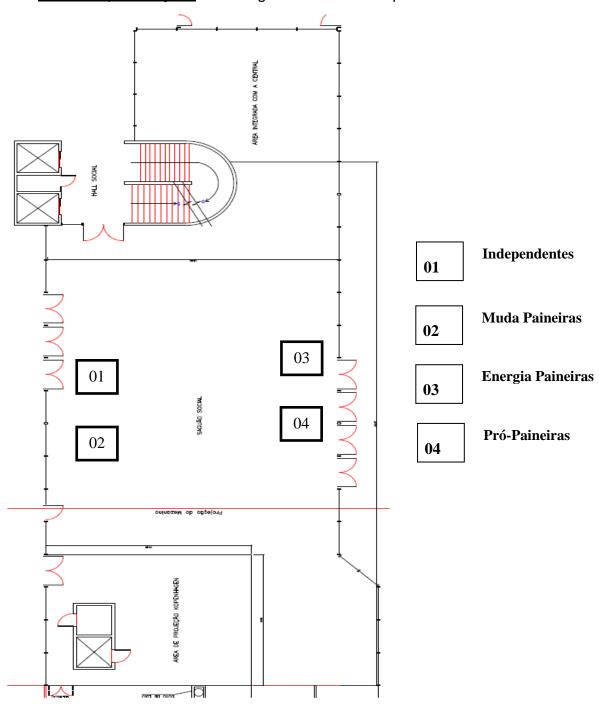
Cada Grupo terá direito a 01 (um) espaço e os Candidatos Independentes deverão se compor no uso conjunto de 01 (um) espaço.



• Outras especificações Vide Regulamento de Campanha Eleitoral.



- **04.** MONTAGEM DE "STANDS", BARRACAS OU SIMILARES: Cada Grupo terá direito a 01 (um) "stand", barraca ou similar, enquanto que os Candidatos Independentes dividirão, entre si, 01 (um) "stand", barraca ou similar, no dia de votação (03/setembro/2023). A montagem será permitida a partir das 18h do dia anterior ao pleito (02/setembro/2023 sábado) no piso do Saguão Social. Cada "stand", barraca ou similar não poderá ocupar área maior que 2mX2m.
 - Outras especificações Vide Regulamento de Campanha Eleitoral.



Clube Paineiras do Morumby

Pág. 6/6



06. COLOCAÇÃO DE FAIXAS E PAINÉIS DE FOTOS:

- **06.1** O Clube fornecerá a mão de obra para a colocação das faixas e dos painéis de fotos.
- **06.2** As faixas e os painéis de fotos serão afixados de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 9h às 15h, conforme disponibilidade do quadro funcional.
- **06.3** A afixação ocorrerá até as 15h do dia posterior ao seu recebimento. Os materiais entregues nas sextas-feiras serão afixados nas segundas-feiras.
- **06.4** Não haverá afixação de faixas e painéis de fotos aos sábados, domingos e feriados, independente da data de entrega, sem exceções.

Todos os materiais de divulgação dos Grupos e dos Candidatos Independentes devem ser entregues na Secretaria do Clube.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL